



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026

Câmara Municipal de Lagoa Nova-RN
Aprovado na 5ª Sessão do 1º Período
de 19/03/26 com 09 votos a favor
e 00 contras.


Presidente

Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Lagoa Nova, a Comenda Gilberto Gomes de Medeiros, destinada a homenagear personalidades que se destacam na promoção e no desenvolvimento do turismo no Município, e dá outras providências.

O Vereador **FAGNER ROBSON GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Lagoa Nova o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica instituída no âmbito do município de Lagoa Nova a honraria, sob forma de COMENDA, denominada Gilberto Gomes de Medeiros, destinada a reconhecer, valorizar e homenagear personalidades que tenham se destacado pela relevante contribuição ao desenvolvimento, promoção e fortalecimento do turismo no município de Lagoa Nova, cuja comenda poderá ser outorgada em estrita observação à suficiência orçamentária e financeira da Câmara Municipal.

Parágrafo Único. A honraria de que trata o caput poderá ser concedida a pessoas físicas ou jurídicas que, por meio de iniciativas empreendedoras, atuação institucional, promoção cultural ou outras ações relevantes, tenham contribuído para a valorização das potencialidades turísticas do Município.

Art. 2º A Comenda será concedida mediante Decreto Legislativo, por indicação de Vereador, aprovado pelo voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal.

Art. 3º A entrega da Comenda ocorrerá em Sessão Solene da Câmara Municipal, preferencialmente em data alusiva ao turismo ou em ocasião definida pela Mesa Diretora.

Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo, 368, Centro – Lagoa Nova/RN – CEP: 59390-000
Telefone: (84) 99933-6394 – E-mail: camaramunicipaln@yahoo.com.br
C.G.C (MF) 10.727.329/0001-02





CÂMARA
MUNICIPAL
DE LAGOA NOVA

Art. 4º A honraria consistirá na entrega de medalha ou placa comemorativa, acompanhada do respectivo diploma.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, 11 de março de 2026.

Fagner Robson Guimarães

Fagner Robson Guimarães

Vereador

Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo, 368, Centro – Lagoa Nova/RN – CEP: 59390-000
Telefone: (84) 99933-6394 – E-mail: camaramunicipaln@yahoo.com.br
C.G.C (MF) 10.727.329/0001-02



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo instituir, no âmbito da Câmara Municipal de Lagoa Nova, a Comenda Gilberto Gomes de Medeiros, destinada a reconhecer personalidades que contribuem significativamente para o desenvolvimento e fortalecimento do turismo no município.

A homenagem leva o nome de Gilberto Gomes de Medeiros, figura de grande relevância para a consolidação do turismo e do desenvolvimento imobiliário na Serra de Santana, especialmente no município de Lagoa Nova.

Desde que se estabeleceu na região, Gilberto acreditou no potencial turístico e climático do município, investindo em projetos pioneiros que ajudaram a transformar a realidade local. Entre suas iniciativas, destaca-se a criação do Portal da Serra, primeiro condomínio rural do município, empreendimento que abriu caminho para um novo modelo de turismo baseado na segunda residência.

Posteriormente, ampliou sua atuação com a implantação do complexo Chalés dos Cajueiros, incluindo parque aquático, contribuindo para o fortalecimento da infraestrutura turística e para a geração de emprego e renda na cidade.

Com visão empreendedora e forte capacidade de articulação, contribuiu fortemente para a chegada de inúmeros empreendimentos turísticos no Município de Lagoa Nova. O sucesso do seu projeto atraiu investidores e visitantes de diversas localidades, interessados em desfrutar do clima ameno, da tranquilidade e das belezas naturais da Serra de Santana.

Essas iniciativas impulsionaram o turismo imobiliário e colaboraram para um verdadeiro crescimento do setor turístico e econômico do município, promovendo valorização da mão de obra local e ampliando oportunidades de desenvolvimento.

Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo, 368, Centro – Lagoa Nova/RN – CEP: 59390-000
Telefone: (84) 99933-6394 – E-mail: camaramunicipaln@yahoo.com.br
C.G.C (MF) 10.727.329/0001-02



Além da atuação no setor privado, Gilberto também contribuiu diretamente com a gestão pública, exercendo o cargo de Secretário Municipal de Turismo de Lagoa Nova nas gestões 2005/2008 e 2009/2012, período em que trabalhou intensamente na divulgação do potencial turístico do município e na defesa de investimentos estruturantes para o setor.

Dessa forma, a criação da Comenda Gilberto Gomes de Medeiros representa uma forma justa de reconhecer sua contribuição histórica para o desenvolvimento turístico de Lagoa Nova, ao mesmo tempo em que passa a homenagear outras personalidades que seguem contribuindo para o crescimento e fortalecimento desse importante segmento da economia local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, 11 de março de 2026.

Fagner Robson Guimarães
Fagner Robson Guimarães
Vereador



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EMENTA – Decreto Legislativo –
Comenda Gilberto Gomes de
Medeiros – Legalidade - Aprovação da
matéria.

PARECER DO RELATOR

I – RELATÓRIO

Cuida a presente análise sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2026, de autoria do Vereador Fagner Robson Guimarães, que “Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Lagoa Nova, a Comenda Gilberto Gomes de Medeiros, destinada a homenagear personalidades que se destacam na promoção e no desenvolvimento do turismo no Município, e dá outras providências”, remetida a esta comissão para análise e parecer.

Em análise detalhada ao referido Projeto de Decreto Legislativo, constata-se que o mesmo preenche os requisitos legais do Art. 13, I, da Lei Orgânica Municipal, bem como do Art. 103, II, c/c o Art. 108, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Trata-se de Projeto que visa conceder comenda honorífica a pessoas físicas ou jurídicas que tenham se destacado de forma relevante na promoção e no desenvolvimento do turismo no âmbito do município. A iniciativa tem como finalidade reconhecer publicamente os esforços e contribuições daqueles que impulsionam o setor turístico local, fortalecendo a economia, a cultura e a imagem da cidade.

II – FUNDAMENTAÇÃO



O turismo é reconhecido como uma importante atividade econômica e sociocultural, capaz de gerar emprego, renda e valorização do patrimônio histórico, cultural e natural. Nesse contexto, a concessão de honrarias configura-se como instrumento legítimo de incentivo e valorização das boas práticas e iniciativas voltadas ao desenvolvimento sustentável do setor.

O Poder Legislativo possui competência para conceder homenagens e títulos honoríficos, conforme previsto na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa. A proposta encontra respaldo no interesse público, ao estimular ações que promovam o município como destino turístico e incentivem a participação da sociedade civil e do setor privado.

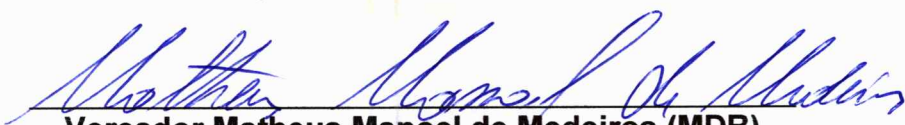
Além disso, a concessão da comenda contribui para o reconhecimento institucional de iniciativas que impactam positivamente a economia local, promovendo o fortalecimento da identidade cultural e o incremento do fluxo turístico.

III – DA CONCLUSÃO

Isto posto, opina-se pela aprovação do Projeto, reconhecendo de utilidade pública da referida Associação, nos termos estabelecidos.

É o parecer.

Plenário “José Jerônimo da Silva”, da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 17 de março de 2026.


Vereador Matheus Manoel de Medeiros (MDB)
Relator



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL

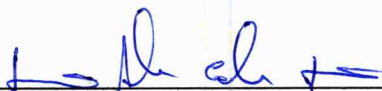
Recebemos do Relator o parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2026, de autoria do Vereador Fagner Robson Guimarães, que “Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Lagoa Nova, a Comenda Gilberto Gomes de Medeiros, destinada a homenagear personalidades que se destacam na promoção e no desenvolvimento do turismo no Município, e dá outras providências”, remetida a esta comissão para análise e parecer.

A Comissão reunida e em análise detalhada da matéria, resolveu acompanhar o voto do Relator, tendo em vista que a mesma se encontra dentro dos parâmetros constitucionais, das técnicas legislativas e da juridicidade.

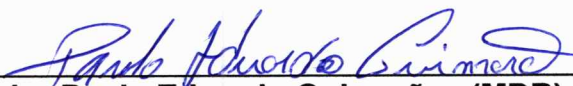
Ante o exposto, opina-se pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo, do que diz respeito à legalidade, nos termos estabelecidos.

Remeta-se ao plenário para apreciação meritória.

Lagoa Nova (RN), 17 de março de 2026.



Vereador João Alves Galvão Júnior (UNIÃO BRASIL)
Presidente



Vereador Paulo Eduardo Guimarães (MDB)
Membro suplente



Vereador Matheus Manoel de Medeiros (MDB)
Relator



REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

DATA: 17/03/2026

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE: VEREADOR JOÃO ALVES GALVÃO JUNIOR

RELATOR: VEREADOR MATHEUS MANOEL DE MEDEIROS

MEMBRO SUBSTITUTO: VEREADOR PAULO EDUARDO GUIMARÃES

MATÉRIA EM APRECIÇÃO:

- ☐ PROJETO DE LEI Nº
- ☐ PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº
- ☒ PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026
- ☐ EMENDA Nº

AUTORIA:

- ☐ PODER EXECUTIVO
- ☒ PODER LEGISLATIVO – FAGNER ROBSON GUIMARÃES

“Altera dispositivos da Lei Municipal nº 889/2025, alterada pela Lei nº 905/2025, e dá outras providências.”

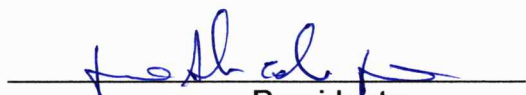
PARECER DO RELATOR:

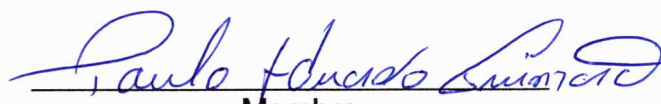
- ☒ FAVORÁVEL E PELA ADMISSIBILIDADE NA ÍNTEGRA
- ☐ FAVORÁVEL E COM APRESENTAÇÃO DE EMENDA
- ☐ DILIGENCIAR INFORMAÇÕES
- ☐ CONTRÁRIO


Relator

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO SOBRE O PARECER DO RELATOR:

☒ SIM ☐ NÃO - ☒ SIM ☐ NÃO


Presidente


Membro